



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO (X) REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 032/2020</p>
--	---	-----------------------------

Autoria: Ver^a. Julia Uczai-MDB.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

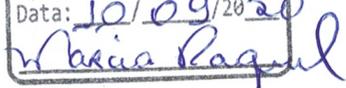
A signatária do presente, atendidos os trâmites regimentais **REQUER**, da Presidência desta Casa de Leis a tomada de medidas visando à adaptação para dar acessibilidade ao auditório do prédio da Câmara Municipal, evitando gastos desnecessários, mas permitindo que cadeirantes, idosos e demais pessoas que precisam de acessibilidade possam assistir as sessões quando retorna-las de maneira presencial.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 10 de Setembro de 2020.

Justificativa:

A proposição em tela deve-se pelo fato da extrema necessidade, de dar maior acessibilidade para aqueles que têm a mobilidade reduzida, como é o caso dos cadeirantes razão pela qual acreditamos que diante de necessidade e do baixo custo desta ação, temos a convicção de sermos atendidos nessa singela, porém importante reivindicação.


JULIA UCZAI
MDB

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
N.º: <u>134</u>
Data: <u>10/09/2020</u>




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ofício nº. 140/GP/CM/2020

Matupá – MT, 15 de setembro de 2020.

**Ilmo. Senhor (a):
Vereadora:
JULIA UCZAI**

Senhora Vereadora,

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho através do presente ofício, informar e responder a respeito do Requerimento nº 032-2020 protocolado neste gabinete em 10/09/2020, que seja tomada medidas por essa Câmara de Vereadores, visando à adaptação para dar acessibilidade ao auditório do prédio desse órgão.

Posto a referida solicitação vimos através desse esclarecer que da rua até a entrada no recinto dessa Casa de Leis, já existe rampa de acesso com corrimão para acessibilidade de entrada no prédio, como já é sabido, e que dentro do mesmo, no referido auditório existe espaço na frente, para a ocupação das pessoas que precisam de acesso, comportando a necessidade dos cadeirantes em assistir as sessões, e que falta apenas sinalização, contudo existe servidor para auxiliar quando preciso for.

Todavia essa Câmara de Vereadores preza pelo acesso e transparência com a sociedade organizada, e que nesse período de Pandemia as sessões ocorrem via transmissão online para publicidade de seus atos junto aos matupaenses, e que nesse período eleitoral e de recesso econômico que os País, Estados e Municípios vivem com o Coronavírus, não se faz conveniente e oportuno, para dar economicidade nos gastos públicos, mas entendemos a necessidade de melhoria para uso dos seus cidadãos, e que na oportunidade será providenciado seu melhoramento, visto que a acessibilidade, tem princípio igualitário para todos, dentro da sociedade civil organizada.

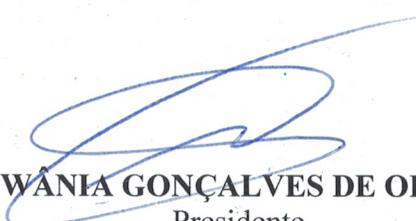


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Nada mais para o momento, finalizo com renovados votos de consideração e apreço, colocando este Poder Legislativo a disposição para no que possa, contribua sempre com melhorias para município de Matupá.

Atenciosamente,


Ver^a **WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Presidente

Recebido 15/09/2020
Julia Uzaí